

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Regime Próprio de Previdência Social – CNPJ: 14.027.104/0001-02
Rua Senador Pinheiro Machado, 285, sala 2 – Candelária-RS
Telefone: (51) 3743-8114

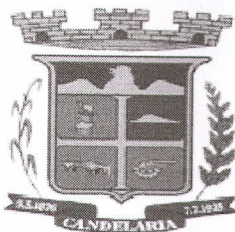
Ata n.º 12/2020

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e cinco minutos, na sala do Departamento de Gestão Pessoal, na Rua Senador Pinheiro Machado, 285, sala 2, no Município de Candelária, reuniram-se ordinariamente os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência, Valberto Hoesel, Acélio Schmitt, Cesar Weiss, Fábio Steil, Guilherme Eduardo Weirich, Olanda Braatz e Rosane Maria da Luz Madrid, (nomeados a contar de quinze de dezembro de dois mil e dezoito, pela portaria número 985/18, de 14 de dezembro de dois mil e dezoito), e ainda, Danilo Lopes (designado a contar de quinze de dezembro de dois mil e dezoito, pela portaria número 986/18, de 14 de dezembro de dois mil e dezoito), sob a presidência do primeiro, quando inicialmente, foi lida a ata da reunião anterior sendo aprovada pelos Conselheiros e deliberados os seguintes assuntos: 1) foram analisados os extratos bancários onde se pode constatar que a rentabilidade do mês de setembro ficou negativa em **R\$-673.037,66**, sendo que em trinta de setembro de 2020 o saldo financeiro do Regime resultou **R\$89.002.569,59**, e ainda, na análise dos investimentos do RPPS foram verificadas as informações, conforme a seguir discriminadas:

Mês	setembro – 2020					
Fundo de Investimento / Banco	Rentabilidade					
	Índice Refer.	%mês	%ano	% ult.12 meses	RS	Saldo
BB Previd RF IRF-M CNPJ: 07.111.384/0001-69	IRF-M	-0,6574	4,3191	6,2101	-52.458,62	7.927.159,00
BB Previd RF IRF-M1 CNPJ: 11.328.882/0001-35	IRFM1	0,0427	2,8252	4,1706	3.420,38	8.003.944,34
BB Previd RF IDKA 2 CNPJ 13.322.205/0001-35	Subíndice IDKA	0,1141	4,5450	7,2828	1.003,75	880.631,00
BB Prev RF FLUXO – CNPJ: 13.077.415/0001-05	CDI	-0,0002	1,4218	2,4024	0,99	1.828.022,56
BB Prev TP VII CNPJBB PREV TP VII 19.523.305/0001-06Vencimento 15/08/2022(resgate)	IMA	0,1909	2,6416	5,1213	1.868,77	980.518,55
BB Prev RF Alloc - CNPJBB PREV RF ALOC		-0,7525	1,8563	3,7008	-35.049,51	4.622.385,67
BB Prev RF Ret Total - CNPJBB PREV RF RET TOTAL		-0,8783	2,8902	2,8902	-40.894,94	4.615.239,98
BB Conta Corrente 21.796-4	-	-	-	-	-	0,00
Banrisul Prev.Munic.FI RF Referenciado IMA Geral LP CNPJ:08.960.975/0001-73	IMA-B	-0,69	1,66	3,54	-480,74	68.516,92
Banrisul Foco IRF-M 1 FIRF CNPJ:18466245/0001-74	IRFM1	0,12	2,94	4,31	6.414,01	4.976.082,79
Banrisul Foco IRF-M FI RF LP CNPJ:16884885/000145	IRFM	-0,58	4,01	5,75	-10.504,87	1.776.647,89
Banrisul Prev.Mun.II FI RF Referenciado IMA Geral LP CNPJ:10.199.942/0001-02	IMA-B	-0,70	1,65	3,52	-2.173,94	313.128,24
Banrisul Prev.Mun.III FI RF Referenciado IMA B LP CNPJ:11.311.863/0001-04	IMA-B	-1,63	-1,68	1,02	-247.866,28	14.932.060,98
Banrisul Prev IPCA30 F.Inv. RFLP CNPJ:19882173000109	IPCA	0,91	0,62	3,34	12.870,00	1.423.640,00
Banrisul Soberano FI RF Simples LP CNPJ:11.311.874/0001-86	CDI	-0,26	1,44	2,56	-7.788,74	2.986.226,23
Banrisul FOCO IMA-B FI RF Referenciado LP CNPJ 16.844.890/0001-58	IMA-B	-1,66	-2,13	0,46	-13.628,55	559.093,18
Banrisul Conta Corrente: 04.017884-0-2	-	-	-	-	-	151.938,57
Caixa FIC Novo Brasil RF REF IMA-B CNPJ:10646895000190	IMA-B	-1,5388	-0,9840	1,7257	-236.902,72	15.158.439,17
CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP CNPJ 10577503 000188	IMA-B5+	-2,6430	-4,8203	-2,1042	-42.412,89	1.562.310,72
CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP CNPJ 14.508.605/0001-00	IRF-M	-0,6127	4,4140	6,3073	-13.128,47	2.139.609,89
Caixa FI RS TP RF LP CNPJ:05.164.364/0001-20	CDI	-0,0159	2,1383	3,3514	-1.075,52	6.767.159,91
Caixa FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP 14386926/000171	IPCA	0,0367	4,8364	7,3534	559,72	3.431.628,19
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF10740670/0001-06	IRFM1	0,1333	2,9674	4,3361	5.190,51	3.898.185,81
CEF Conta Corrente 222-8	-	-	-	-	-	0,00
Totais					-673.037,66	89.002.569,59
Meta Atuarial: IPCA + 5,75%aa		IPCA mês	IPCA ano	últ.12m	-	-
09-2020-fonte: https://www.dicionariofinanceiro.com/ipca/	IPCA	0,64	1,34	3,14	-	-

2) sobre a reunião do Comitê de Investimentos, o Gestor de Recursos informou que no mês de outubro, a reunião aconteceu no dia de hoje e os valores das contribuições do mês de setembro de 2020, serão alocados no Banrisul, em investimento a ser definido pelo Gestor de Recursos que irá acompanhar os índices de referência e suas variações, para otimizar a rentabilidade dentro do possível; 3) o Presidente Valberto comunica que o Conselho Fiscal ainda não apresentou a ata da reunião mensal, porém, se entregue até o dia de fechamento da folha de pagamento, deverão ser efetuados os pagamentos dos jetons àqueles Conselheiros; 4) as contribuições da Câmara de Vereadores mês de setembro, com vencimento em 20.10.2020 foram repassadas dia 09.10.2020. E os demonstrativos das contribuições da Câmara devem ser entregues à Contabilidade, o Gestor de Recursos ficou de providenciá-los. Assim como ficou de responder ao questionamento feito pela Contadora Marciana, fornecendo as explicações necessárias à mesma sobre os valores repassados nos meses de abril a julho da Câmara ao RPPS; 5) sobre o recebimento de cupons do Banco do Brasil e do investimento atrelado ao IPCA30 do Banrisul, foram contabilizados como saldo, o Gestor de Recursos esclareceu que os valores vão aumentando o número de cotas do fundo ao longo do

Oberto
Valberto Hoesel
Acélio Schmitt
Cesar Weiss
Fábio Steil
Guilherme Eduardo Weirich
Olanda Braatz
Rosane Maria da Luz Madrid
Danilo Lopes



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Regime Próprio de Previdência Social – CNPJ: 14.027.104/0001-02
Rua Senador Pinheiro Machado, 285, sala 2 – Candelária-RS
Telefone: (51) 3743-8114

Ata n.º 12/2020

ano, por este motivo já fica contabilizada a rentabilidade no início de cada mês, respondendo assim a dúvida que a Conselheira Rosane havia levantado; 6) a proposta para a LDO enviada pelo e-mail aos Conselheiros, a qual foi apresentada pelo Departamento de Contabilidade através do Processo Digital nº 6897/2020, foi analisada pelos Conselheiros, quando o Gestor de Recursos que também é contador explicou que o orçamento é uma estimativa, que está dentro da normalidade, portanto, os Conselheiros sugerem que seja respondido à Contabilidade que estamos de acordo, deliberando-se pela aprovação dos valores contidos na proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência, para o ano de 2021; 7) O Processo digital nº 6388-2020, oriundo da PGM que chegou até o Conselho Municipal de Previdência, traz a alerta do TCE sobre legislação previdenciária, foi respondido à PGM que a Lei Municipal foi alterada para atender a EC103/2019, nos pontos que traziam a necessidade de mudança para ano de 2020; 8) Foi sugerido através de e-mail, enviado em 24-09-2020, que a Administração Municipal envie Projeto de Lei para o ajuste da LM à Portaria 464, tirando a contribuição patronal dos inativos e pensionistas do Regime de Previdência, ainda sem notícias se esse tema foi enviado à Câmara de Vereadores; 9) e por fim, foram aprovadas as despesas administrativas do período de 20-09-2020 a 19-10-2020. E, para constar, eu, Rosane Maria da Luz Madrid, lavrei a presente, a qual assino, juntamente com os demais.

Abraão
Hoesel
Chris W...
Juliano W...
Stefano G...
Stefano
DOP